

## Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL Advocacia Geral

Declara de utilidade pública o Grupo Teatral Essência das Coisas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º-** Fica declarado de utilidade pública, a nível municipal, o "Grupo Teatral Essência das Coisas", com sede e foro nesta cidade, inscrito no CGC sob nº 05.881.289/0001-19.
- **Art. 2º-** À Associação Civil acima mencionada serão concedidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/84.
  - Art. 3°-. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Palácio do Café, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (1988)

Prefeito Municipal, Josino Brito.